

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/22

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA IP COM PLATAFORMA DE PABX EM NUVEM, SOB DEMANDA, INCLUINDO OS RECURSOS DE ACESSO AO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL. SERVIÇO DE 0800 PARA RECEBIMENTO DE LIGAÇÕES GRATUITAS (LOCAL E DDD) E TRIDÍGITO 129 RESERVADO PARA AS DEFENSORIAS PÚBLICAS. INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE LINKS, GATEWAYS, ATAS, TELEFONES IP, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

ALTERAÇÕES REALIZADAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA Oi S.A. - em Recuperação Judicial, CNPJ nº 76.535.764/0001-43

- **Anexo VIII do Edital (item 1 da Impugnação)**

Onde se lê:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Local e data

À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a)

Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ nº 020/22

_____, inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na(endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) , inscrito(a) no CPF sob o nº , portador(a) da cédula de identidade nº , expedida por , DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por

qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

ENTIDADE (nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

Leia-se:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Local e data

À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a)

Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ nº 020/22

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93)

ENTIDADE (nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

- **item 18.8 do Termo de Referência e item 13.5.3 do Edital (item 4 da Impugnação)**

Onde se lê:

Apresentar autorização e/ou concessão da Anatel para o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), conforme artigo 10-A do Regulamento Geral de Outorgas, aprovado pela Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

Apresentar publicação no Diário Oficial da União do extrato do Ato de autorização da Anatel para o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), conforme § 3º, do artigo 8º, do Regulamento Geral de Outorgas, aprovado pela Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020.

- **exclusão do item 28.13 do Termo de referência e do item 16.20 do Edital (item 8 da Impugnação)**

~~Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, salvo se já houver retenção cautelar, ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa e/ou indenização devidas, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.~~

- **item 25.1 do Termo de Referência e Cláusula Décima Quinta da Minuta do Contrato (item 13 da Impugnação)**

Onde se lê:

Os preços contratados poderão ser reajustados, mediante negociação entre as partes e após formalização do pedido pela CONTRATADA, a contar da data da assinatura do Contrato ou do último reajuste, de acordo com a variação do ÍNDICE DE CUSTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ICTI), ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da apresentação da proposta, ou em outro índice setorial que venha porventura a substituí-lo.

Leia-se:

Os preços contratados poderão ser reajustados, mediante negociação entre as partes e após formalização do pedido pela CONTRATADA, de acordo com a variação do ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (IST), ou em outro índice setorial que venha

porventura a substituí-lo, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da proposta apresentada pela CONTRATADA ou do último reajuste.

- **exclusão do item 6.7 do Edital (item 15 da Impugnação)**

~~6.7. Não será permitida a participação em regime de consórcio.~~

VINÍCIUS MURAT DO CARMO

PREGOEIRO